



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, 69 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2009 a 2012

LEI N.º 532/2012.

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n.º 527/2011 – que Autoriza Concessão de Subvenções, Contribuições, Auxílios Financeiros e contém outras providências.

O Povo do Município de Entre Folhas/MG, por seus representantes **aprova**, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - O quadro constante do Art. 1º da Lei Municipal n.º 527/2011 – que Autoriza Concessão de Subvenções, Contribuições, Auxílios Financeiros para o exercício de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

FAVORECIDO	VALOR R\$
ACALEM – Assoc. das Câmaras de Vereadores do Meio Leste Mineiro	4.000,00
Fundo Estadual de Saúde (Farmácia Básica)	15.000,00
Consórcios Intermunicipais	70.000,00
Associações de Municípios	85.000,00
Caixas Escolares Executoras do PDDE	1.000,00
APAE – Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais / Caratinga	60.000,00
APAC – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Caratinga	12.000,00
Associação Circuito Turístico Rota do Muriqui	6.000,00
Hospital Nossa Senhora Auxiliadora	100.000,00
TOTAL	353.000,00

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), utilizando como os recursos previstos no Art. 43 da Lei Federal 4.320/1964.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, 69 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2009 a 2012

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a promover alterações necessárias no Plano Plurianual de 2010/2013, para fins de compatibilização da despesa.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Entre Folhas, 09 de abril de 2012.

**AILTON SILVEIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, 69 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-000
Administração 2009 a 2012

MENSAGEM

Entre Folhas, 14 de março de 2012.

De: Gabinete do Prefeito Municipal

A: Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Alteração na Lei Municipal n.º 527/2011

Senhora Presidente,

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa o projeto de lei em anexo, Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n.º 527/2011 – que Autoriza Concessão de Subvenções, Contribuições, Auxílios Financeiros e contém outras providências.

O projeto em questão trata da inclusão de nova subvenção no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para entidade Hospital Nossa Senhora Auxiliadora.

Sendo só o que se apresenta para o momento despeço-me, registrando antecipadamente meus agradecimentos.

Cordialmente,

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal

A

Excelentíssima Senhora

Gilda Dias Tostes

DD - Presidente da Câmara Municipal de

Entre Folhas - MG